

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153103

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23077.001341/2021-47.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação e reajuste da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar-condicionado do tipo vrf para atender demandas do ctec. Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 301.698,36. Data de Assinatura: 06/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -UFRGS E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS - FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Endodontia - Turma 2023/2025.. VALOR: R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 24/01/2023 À 20/05/2025.DATA E ASSINATURA: 24/01/2023, Nº DO PROCESSO: 23078.584229/2022-18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Originário por mais 06 (seis) meses. DATA E ASSINATURA: 07/02/2023.Sr. Marco Aurélio dos Santos Benites, Diretor Administrativo da FAURGS; Prof. Carlos Alberto Bissani, Diretor da Faculdade de Agronomia/UFRGS; Prof. Clesio Gianello, Coordenador do Projeto. Nº DO PROCESSO: 23078.504974/2023-64.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

SETOR DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 2, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.1.1 Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Unidade: Colégio de Aplicação

Departamento: Ciências Exatas e da Natureza

Área/subárea de conhecimento: Física

Requisito(s): Licenciatura em Física

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

Unidade: Colégio de Aplicação

Departamento: Comunicação do Colégio de Aplicação

Área/subárea de conhecimento: Letras - Língua Alemã

Requisito(s): Graduação - Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Alemã ou Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Alemã e Língua Portuguesa

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 01

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

Unidade: Colégio de Aplicação

Departamento: Humanidades

Área/subárea de conhecimento: Pedagogia/Anos Iniciais

Requisito(s): Graduação em Pedagogia em Séries Iniciais

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

1.1.2 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Escola de Administração

Departamento: Ciências Administrativas

Área/subárea de conhecimento: Administração - Finanças

Requisito(s): Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Escola de Administração

Departamento: Ciências Administrativas

Área/subárea de conhecimento: Administração- Marketing

Requisito(s): Mestrado em Marketing ou em Administração

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos

Departamento: Tecnologia dos Alimentos

Área/subárea de conhecimento: Engenharia de Alimentos-Operações Unitárias

Requisito(s): Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 01

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Teórica

Área/subárea de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Ciência da

Computação - Algoritmos e Fundamentos da Computação

Requisito(s): Graduação em curso da área de Computação

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.236,32

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Aplicada

Área/subárea de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Ciência da

Computação - Metodologia e Técnicas da Computação - Linguagens de Programação

Requisito(s): Mestrado em cursos de Computação ou Tecnologia da Informação

ou Engenharia Elétrica ou Microeletrônica

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Aplicada

Área/subárea de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Ciência da Computação - Metodologia e Técnicas da Computação - Linguagens de Programação

Requisito(s): Graduação em cursos de Computação ou Tecnologia da

Informação

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.236,32

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia dos Materiais

Área/subárea de conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica -

Ciência dos Materiais

Requisito(s): Doutorado em Engenharia de Materiais ou Ciência dos Materiais

ou Ciência Tecnologia dos Materiais ou Ciência e Engenharia de Materiais.

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 5.831,21

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Civil

Área/subárea de conhecimento: Estruturas - Análise estrutural e patologia das

estruturas de concreto armado

Requisito(s): Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Estruturas

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Letras

Departamento: Línguas Modernas

Área/subárea de conhecimento: Letras- Língua Inglesa

Requisito(s): Graduação- Licenciatura ou Bacharelado em Letras

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 01

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

Unidade: Instituto de Ciências Básicas da Saúde

Departamento: Ciências Morfológicas

Área/subárea de conhecimento: Morfologia- Anatomia Humana

Requisito(s): Graduação em Curso da Área da Saúde ou Ciências Biológicas e

Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas ou Ciências da Saúde

ou Ciências Biológicas.

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 01

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Pediatria

Área/subárea de conhecimento: Pediatria Geral

Requisito(s): Especialização - Graduação em Medicina e Residência ou

Especialização Médica em Pediatria

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.459,95

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Psiquiatria e Medicina Legal

Área/subárea de conhecimento: Ciências da Saúde - Medicina - Psiquiatria

Requisito(s): Graduação em Medicina e Doutorado com área de

concentração/conhecimento em Psiquiatria

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.522,21

Unidade: Escola de Enfermagem

Departamento: Saúde Coletiva

Área/subárea de conhecimento: Saúde Coletiva- Saúde Pública

Requisito(s): Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Políticas Públicas

ou Educação ou Enfermagem ou Ciências Sociais/Sociologia ou Psicologia Social.

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=38586 , "Inscrições" no período de 10/02/2023 a 22/02/2023.

2.2 Os valores das inscrições são os seguintes:

- R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para o regime de trabalho de 20 horas

semanais;

- R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para o regime de trabalho de 40 horas

semanais.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 27/02/2023, independentemente de feriado.

3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página:

https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=38586 .

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 189, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar pública a realização de sorteio, a ser realizado em sessão pública gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata, de vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, para serem alocadas nas opções de vagas do edital regulador do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores substitutos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para o magistério superior.

Local da realização do sorteio:

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - Recepção.

Data da realização do sorteio:

15 de fevereiro de 2022

Horário previsto para o início do sorteio:

11 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

